



para exercer a função de gestor do contrato, Lucas Mee Barros Cavalcante – matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal técnico e Jade Santos Inocêncio da Silva – matrícula nº 931180, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de maio de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 78/2019.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 78/2019, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 451 e 452 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 3º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rua 96, lote 01, 02, 08 e 09, quadra C – Jaconé – Saquarema/RJ, para funcionamento da Creche Municipal Vitória, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2022 e término previsto em 30 de abril de 2023, pelo valor mensal de R\$ 6.145,02 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 29 de abril de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 883, de 02 de maio de 2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 78/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais - CNPJ nº 73.965.485/0001-21.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua 96, lote 01, 02, 08 e 09, quadra C – Jaconé – Saquarema/RJ, para funcionamento da Creche Municipal Vitória.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2022 e término previsto em 30 de abril de 2023.

Valor Mensal: R\$ 6.145,02 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 29 abril de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 883, de 02 de maio de 2022.

EXTRATO DO ATO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.363/2023

Termo de Colaboração nº 003/2023.

Objeto: Contratação com Organização da Sociedade Civil para execução e gestão do Projeto Escola de Programação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. 1 – Pelo presente termo fica destituído da função de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração o servidor Daniel Nali da Fonseca Doria – matrícula nº 964960-1, nos termos do art. 35, V, alínea “h”, da Lei 13.019 de 31/07/2014.

2 – Ficando designada a servidora Myllena de Oliveira Costa – matrícula nº 9506662-1 para exercer a função de monitoramento e avaliação, da parceria celebrada, nos termos do art. 35, V, alínea “h”, da Lei 13.019 de 31/07/2014 do referido termo de colaboração.

3 - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a responsabilidade pela

fiscalização, supervisão e avaliação da parceria celebrada, mediante termo de colaboração, com a OSC Associação Brasileira de Divulgação e Promoção do Turismo, da Cultura, dos Valores Regionais, Comerciais e Industriais da Nação Brasileira no Exterior – Casa Brasil.

Saquarema, 27 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 230/2024

Processo Administrativo nº 14.246/2023

Referência: Aquisição de material gráfico para atender a demanda de eventos da Secretaria Municipal da Mulher.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: A C dos Santos Oliveira Comercio e Serviços LTDA ME - CNPJ nº 02.844.292/0001-74.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do contrato nº 230/2023, firmado entre as partes em 06/11/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 94.837,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor do Contrato após o Acréscimo: R\$ 474.187,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2024.

Larissa da Silva Azeredo

Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 23.462/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.0002/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Homologo o resultado do julgamento do





respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 634, em favor da empresa Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA - CNPJ nº 40.161.465/0001-49, situada na Avenida Saquarema, nº 4.406, Porto da Roça II – Bacaxá - Saquarema/RJ – CEP: 28.994-374, o item 01 sob o valor percentual de desconto de 1,10% (um vírgula dez por cento) da tabela da ANP e o item 02 sob o valor percentual de desconto de 1,10% (um vírgula dez por cento) da tabela da ANP. Saquarema, 24 de maio de 2024. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 34/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Designar Ponto Facultativo no dia 31/05/2024, (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 27 de maio de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial



ESQUECERAM DE MIM



Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

-  Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
-  Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
-  Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
-  Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

Mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

LIXO NA RUA AUMENTA O RISCO DE ENCHENTES

O lixo que você joga na rua **entope os bueiros e pode causar inundações.**



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO